

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**

**COMUNICADO COMAS-SP Nº 71/2020**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICO QUE O CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA DELIBEROU PELA SEGUINTE NOTA PÚBLICA DE PESAR PELA MORTE DA SRA. MARYLDA THEREZA FERNANDES DIA SANTOS:

**NOTA PÚBLICA DE PESAR**

O COMAS-SP RECEBE COM BASTANTE PESAR A NOTÍCIA DO FALECIMENTO DA SRA. MARYLDA THEREZA FERNANDES DIA SANTOS, QUE INTEGROU ESTE CONSELHO EM SUA QUARTA GESTÃO NA FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TITULAR REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL PELO SEGMENTO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2006 ATÉ 2008.

O FALECIMENTO OCORREU NO DIA 25 DE ABRIL DE 2020.

O CONSELHO DEIXA AS MAIS SINCERAS CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA E AMIGOS POR ESTA INESTIMÁVEL PERDA.

**DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI**

**PRESIDENTE COMAS-SP**